

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 97 de 9 de outubro de 1990

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 4º, ítem I, da Lei nº 46, de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 80, de 19 de outubro de 1990 e o art. 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.620.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito;
- b) Cr\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros) à Secretaria de Administração;
- c) Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda;
- d) Cr\$ 4.490.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), à Secretaria de Educação e Cultura;
- e) Cr\$ 415.000,00 (quatrocentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

e quinze mil cruzeiros) à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social;

f) Cr\$ 1.895.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde;

g) Cr\$ 2.740.000,00 (Dois milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto neste Decreto são provenientes da previsão de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício.

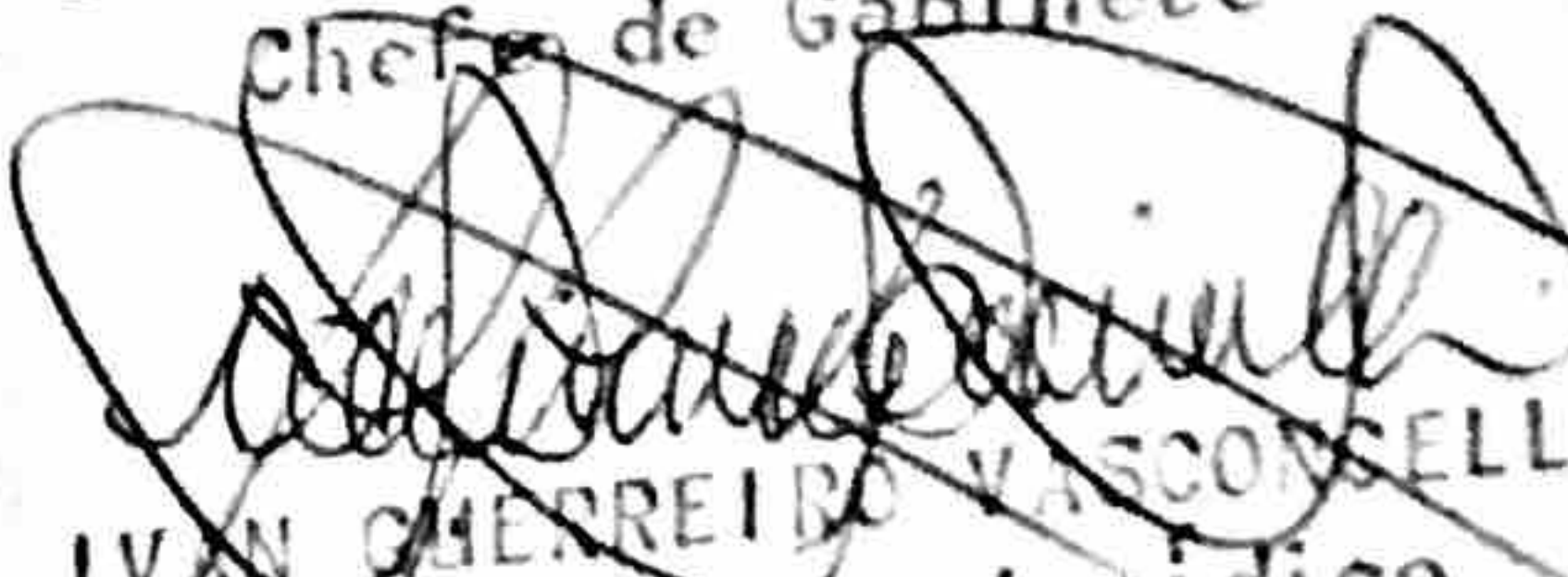
Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 9 de outubro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete



IVAN GONÇALVES VASCONCELOS
Procurador Jurídico


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Gabinete do Prefeito


BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


MARCÍLIO ANDRIOLO MACHADO
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


MARIANO FURTADO DA ROSA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 / 10 / 90 in 4¹¹⁰⁰